



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 43/2024**

**CONTRATO Nº:** 42/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2022

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 09/12/2022, DOU nº 231, Seção 3, Pág. 7.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

**CONTRATADA:** ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

A Subsecretária de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo, para correção de erro material constante na Cláusula Segunda - Do Preço, item 2.1. que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "O valor mensal da contratação é de **R\$ 512.925,99 (quinhentos e doze mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 6.166.405,18 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos)**, conforme tabela abaixo:

| ITEM  | DESCRIÇÃO                              | PARCELA  | VALOR ESTIMADO ANUAL |
|-------|----------------------------------------|----------|----------------------|
| 1     | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - RESIDENTE     | FIXA     | R\$ 2.128.886,16     |
| 2     | SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS  | FIXA     | R\$ 11.222,47        |
| 3     | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - NÃO RESIDENTE | VARIÁVEL | R\$ 316.411,03       |
| 4     | MATERIAIS DE REPOSIÇÃO                 | VARIÁVEL | R\$ 2.011.443,84     |
| 5     | SERVIÇOS SOB DEMANDA                   | VARIÁVEL | R\$ 1.698.441,68     |
| TOTAL |                                        |          | R\$ 6.166.405,18"    |

Leia-se: "O valor mensal da contratação é de **R\$ 495.882,44 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 5.950.589,32 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

| ITEM  | DESCRIÇÃO                              | PARCELA  | VALOR ESTIMADO ANUAL |
|-------|----------------------------------------|----------|----------------------|
| 1     | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - RESIDENTE     | FIXA     | R\$ 2.052.242,64     |
| 2     | SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS  | FIXA     | R\$ 10.835,64        |
| 3     | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - NÃO RESIDENTE | VARIÁVEL | R\$ 305.504,52       |
| 4     | MATERIAIS DE REPOSIÇÃO                 | VARIÁVEL | R\$ 1.942.109,18     |
| 5     | SERVIÇOS SOB DEMANDA                   | VARIÁVEL | R\$ 1.639.897,34     |
| TOTAL |                                        |          | R\$ 5.950.589,32"    |

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 16/12/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador